

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 057/2020

Altera o Decreto nº 018, de 27 de janeiro de 2020, para o fim de incluir trecho de via pública na área de abrangência do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 4.417, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 199/2020, expedida pela Diretoria Municipal de Trânsito de Umuarama em 13 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 018, de 27 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

XXVIII - Rua Perobal: trechos entre a Avenida Paraná e a Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca e entre a Rua Japurá e a Rua Guadiana;

..... (NR)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 março 2020
DE Nº 1.804
UMUARAMA, 16, 03, 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS